

**TJDFT**

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

COORPSI
COORDENADORIA PSICOSSOCIAL JUDICIÁRIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL COM ÔNUS TURMA EXCLUSIVA PARA MAGISTRADOS/SERVIDORES DO TJDFT

Este formulário presta-se para realização de ações educacionais, com contratação de pessoas físicas ou jurídicas. Recomenda-se apresentar o pedido 60 dias antes do início da ação educacional, tendo em vista a necessária tramitação do processo, no âmbito deste tribunal, até ulitimação da contratação.

Unidade Solicitante

Nome da Unidade Coordenadoria Psicossocial Judiciária - Coorpsi
Titular da unidade responsável pela solicitação: Eliane Cristina Martins de Resende
Substituto da unidade responsável pela solicitação: Raquel Guimarães Silva
Telefone(s): 3103-1962/ 1961
E-mail: eliane.resende@tjdft.jus.br/ raquel.guimaraes@tjdft.jus.br

Objeto da Contratação

Ação Educacional: Desenvolvimento humano com foco nas infâncias e adolescências
Modalidade: (X) À distância () Semipresencial () Presencial
Docente: Sílvia Renata Magalhães Lordello Borba Santos
Empresa/Instituição: Universidade de Brasília - UnB
E-mail do Docente: srmlordello@gmail.com
Telefones do Docente: (61) 99984-0771
Nº de turmas: 01
Sugestão de cronograma: 8/11/2024; 15/11/2024; 22/11/2024 e 29/11/2024
Indicação do horário mais adequado para a unidade: de 8h30 as 11h30
Estimativa de carga horária por turma: 12 horas
Local de realização da ação: Plataforma Teams

Objetivo da Ação Educacional

Ao final da ação educacional, os participantes poderão compreender os princípios da abordagem bioecológica do desenvolvimento humano; dispor de recursos para intervenções psicossociais com crianças e adolescentes; compreender os desafios nos atendimentos às crianças neurodivergentes e o impacto das violências no desenvolvimento infantil.

Temas e assuntos a serem abordados

a) Desenvolvimento infantil em perspectivas contextuais com foco nas infâncias e adolescências, b) Abordagem Bioecológica do Desenvolvimento Humano, c) Funções mentais superiores e especificidades cognitivas: linguagem memória, atenção e outras, d) Recursos para intervenções psicossociais com crianças e adolescentes, e) Desafios nos atendimentos às crianças neurodivergentes, com deficiência na perspectiva da inclusão, f) Impacto das violências (doméstica, sexual e outras) no desenvolvimento de crianças) e g) Análise de situações familiares a partir dos referenciais estudados.

Convergência Estratégica (Art. 172, RIA)

Perspectiva: Pessoas e Recursos

Objetivo Estratégico: Capacitar magistrados e servidores, visando ao desenvolvimento das competências requeridas no contexto da era digital.

Projeto Institucional da Unidade: N/A

Para preenchimento da "Perspectiva" e "Objetivo Estratégico", consultar o [Plano Estratégico do TJDFT](#).

Os campos “Justificativa” e “Fundamentação Legal” deverão ser preenchidos satisfatoriamente, como indicado, sob pena de inviabilizar a contratação.

Justificativa da Contratação (Art. 168, RIA)

O desenvolvimento humano, com foco na infância e adolescência, é tema de capacitação de extrema relevância para os servidores da Coordenadoria Psicossocial Judiciária - Coorpsi, visto que este setor psicossocial é responsável por atuar em processos judiciais de natureza cível e criminal, envolvendo crianças e adolescentes. Nesse cenário, é mister compreender questões específicas dessa faixa populacional, com intuito de aprofundar nas especificidades do desenvolvimento humano e atuar de forma efetiva na garantia de direitos desse grupo. A presente ação educacional poderá auxiliar a aprimorar os marcos teóricos-metodológicos utilizados pelos e pelas profissionais da Coorpsi, a fim de contribuir para uma intervenção qualificada com crianças e adolescentes e para a melhoria das análises que fomentam os pareceres nos processos judiciais.

Fundamentação legal (Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021) – Inexigibilidade de Licitação

Notória especialização do docente/empresa

Psicóloga e Pedagoga pela Universidade de Brasília, com mestrado em Psicologia pela Universidade de Brasília (1997) e doutorado em Psicologia Clínica e Cultura pela Universidade de Brasília (2013). Atualmente é docente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura e da graduação em Psicologia na Universidade de Brasília. Atuou como coordenadora do Centro de Atendimento e Estudos Psicológicos (CAEP), serviço-escola de Psicologia na UnB e também foi editora associada do periódico Psicologia: Teoria e Pesquisa. É coordenadora do Laboratório de Família, Grupos e Comunidade (LABFAM), na UnB. Orienta mestrado e doutorado em temas relacionados às Intervenções Psicossociais no campo das vulnerabilidades. Os projetos de pesquisas mais recentes envolvem temáticas como sexting, violência sexual, gênero, empregabilidade de travestis e transexuais, medidas socioeducativas, políticas públicas na área de direitos humanos. Desenvolve orientações também no campo das Intervenções terapêuticas, principalmente voltadas aos adolescentes e jovens e suas famílias, na abordagem sistêmica.

Deverão ser anexados ao processo SEI os seguintes documentos:

1. Comprovante de inscrição do CNPJ. [Link de Acesso](#)
2. Certidão Negativa da Receita Federal. [Link de Acesso](#)
3. Certidão de regularidade do FGTS. [Link de Acesso](#)
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. [Link de Acesso](#)
5. Formulário de Ciência da Contratação Direta*; [Link de Acesso](#)
6. Declaração de Ausência de Nepotismo*; [Link de Acesso](#)
7. Declaração de Inexistência de Vínculo com o TJDF*; [Link de Acesso](#)
8. Declaração de optante pelo Simples Nacional, se inscrita*; [Link de Acesso](#)
9. Estatuto Social da empresa, procuração, ou instrumento equivalente, para comprovação de que o signatário dos documentos acima possui poderes para representar a empresa;
10. Ao menos 3 (três) comprovantes de preço (notas de empenho, recibos ou notas fiscais, de órgãos públicos ou entidades particulares) emitidos nos últimos doze meses, referentes a participações no mesmo curso a ser contratado pelo TJDF. Tais documentos são necessários para comprovarmos o preço praticado no mercado, por se tratar de processo de inexigibilidade de licitação ([Portaria de Pesquisa de preços TJDF](#))

*Os formulários deverão ter todos os campos preenchidos, páginas rubricadas e a última página assinada por representante legal da empresa

À Secretaria da Escola de Formação Judiciária (SEEF) para apreciação.

COORPSI, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

COORDENADORIA PSICOSSOCIAL JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Guimaraes Silva, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 23/10/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4030502** e o código CRC **784B133B**.